PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/08/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 1083 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NA GRANDE ÁREA DA NOVA REPÚBLICA.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NA GRANDE ÁREA DA NOVA REPÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, os restaurantes populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilidades socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

A emergência de saúde pública de importância nacional que ainda vivenciado, o que tem agravado sobremaneira o quadro atual da economia municipal e, consequentemente, a situação financeira da população, comprometendo a segurança alimentar e nutricional de pessoas de baixa renda.

A construção de um restaurante popular, proporcionará aos moradores da grande área da Nova República e bairros adjacentes, vulnerabilidades socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, uma alimentação adequada e saudável.

Isto posto, pedimos a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, medidas necessárias a implantação de um restaurante popular para atender a demanda existente na grande área da Nova República.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.01 13:46:55 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT